

**EDITAL PRPG/UFLA N° 004/2015**

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo interno (2015) dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGSS) referente à modalidade de Titulação Simultânea de Doutorado entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o Lancaster Environment Centre (LEC) da Lancaster University (LANCS) – Reino Unido, nos termos da resolução CEPE 189, de 17 de Junho de 2010.

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão selecionados até (2) dois discentes por PPGSS que preencherem os requisitos do presente Edital, para **início de curso em outubro/2015, janeiro/2016 ou maio/2016**. Os discentes serão selecionados segundo o limite de vagas nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS e Resolução CEPE n° 189, de 17/6/2010. Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas e anuência dos Colegiados dos PPGSS.

## **2. DAS ETAPAS DE PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas complementares.

### **2.1. PRIMEIRA ETAPA**

Nessa etapa ocorrerá a seleção interna de propostas de pesquisa de no máximo duas páginas, a serem desenvolvidos em parceria entre equipes de pesquisadores da UFLA e da LANCS. A apresentação de propostas de projetos deverá ser realizada pelo orientador do discente regularmente matriculado em formulário próprio (<http://www.prpg.ufla.br>) na **língua inglesa**. A submissão das referidas propostas por docentes deverá ser acompanhada da apresentação de declaração de concordância do orientador estrangeiro quanto ao seu conteúdo técnico-científico.

### **2.2. SEGUNDA ETAPA**

Os discentes candidatos ao processo de titulação simultânea do qual trata este Edital serão submetidos a processo seletivo para atuarem nos projetos de pesquisa selecionados na primeira etapa.

## **3. DO CALENDÁRIO**

O Processo Seletivo Interno dos PPGSS da UFLA referente à modalidade de Titulação Simultânea de Doutorado entre UFLA e LANCS será realizado em **fluxo contínuo** com inscrições para a primeira etapa de seleção a partir de zero hora do dia 27/04/2015 até a meia-noite (24 horas) do dia 12/02/2016. O resultado da primeira etapa de seleção será publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a inscrição. As inscrições enviadas via e-mail após às 24 horas do dia 12/06/2016 não serão protocoladas.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados no Doutorado dos PPGSS da UFLA.

### **4.1. PRIMEIRA ETAPA – Inscrição da Proposta de Pesquisa pelo Orientador**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário disponível no *site* <http://www.prgg.ufla.br>, que deverá ser encaminhado juntamente com uma carta digitalizada de concordância do coordenador da proposta na LANCS para o e-mail [inscricao@prgg.ufla.br](mailto:inscricao@prgg.ufla.br), até a data estipulada no item 3 “DO CALENDÁRIO”.

### **4.2. SEGUNDA ETAPA – Inscrição do Discente**

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico via *site* <http://www.prgg.ufla.br>. No ato da inscrição, será exigido o envio *online* dos seguintes documentos: a) cópia do diploma de mestrado; b) histórico escolar de mestrado; c) “currículo *Lattes/CNPq*” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>); d) uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente; e e) cartas de compromisso dos orientadores brasileiro e estrangeiro. O modelo da carta está disponível no endereço eletrônico <http://www.prgg.ufla.br>.

## **5. DA REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os colegiados dos PPGSS ou comissão formalmente designada por eles serão responsáveis pela seleção das propostas e dos discentes, bem como executar todos os procedimentos para que as etapas do processo seletivo interno sejam cumpridas nos prazos estabelecidos por este Edital. Para tanto, os Colegiados dos PPGSS estabelecerão os critérios específicos de seleção que serão utilizados, os quais deverão ser publicados nos *sites* dos Programas, em referência a este Edital.

### **5.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - Primeira Etapa**

Os critérios de seleção serão a viabilidade técnico-científica, garantia de recursos para execução dos experimentos e a capacidade técnico-científica do orientador brasileiro e estrangeiro.

### **5.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - Segunda Etapa**

Na avaliação dos discentes os Colegiados deverão levar em consideração os seguintes critérios: análise de *Currículo Lattes* e desempenho acadêmico do discente, conhecimento do idioma inglês e aderência do perfil do candidato à proposta.

## **6. DOS RESULTADOS**

Os resultados do processo de seleção deverão ser homologados e divulgados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por meio eletrônico *online* no *site* da PRPG (<http://www.prgg.ufla.br>).

## **7. DAS MATRÍCULAS**

Os candidatos selecionados deverão realizar a sua matrícula na LANCS conforme os prazos e instruções a serem publicados no *site* da PRPG. O não cumprimento do prazo implicará em perda do direito de se matricular e realizar o processo de titulação simultânea.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas por meio de uma assinatura de declaração dos termos do presente Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. Os candidatos poderão se inscrever somente para vagas ofertadas pelo PPGSS em que ele se encontra matriculado.

Os discentes selecionados deverão ser custeados com bolsas do próprio PPGSS e com cotas do Programa PDSE-CAPES.

Para realização da titulação simultânea os discentes deverão cumprir todas as exigências do Regulamento Geral dos PPGSS, da Resolução CEPE nº 189, de 17/6/2010 e do Programa PDSE-CAPES.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação será responsável por comunicar os resultados aos candidatos selecionados e as datas das matrículas nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPGSS/PRPG, ouvido o respectivo Colegiado do PPGSS.

Lavras, 23 de abril de 2015

ALCIDES MOINO JUNIOR  
Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFLA